

## COMISSÃO DO TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

### REQUERIMENTO N º DE 2003. (Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita, em conjunto com a Comissão de Ciência e Tecnologia, sejam convidados os representantes do **Sindicato das Indústrias dos Meios Magnéticos e Fonográfico do Estado do Amazonas**; do **Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias dos Meios Magnéticos e Fonográfico do Estado do Amazonas**; da **Associação Brasileira dos Produtores de Discos – ABPD**; da **Associação Brasileira de Autores, Compositores, Intérpretes e Músicos – ABRAC** e da **Associação Protetora dos Direitos Intelectuais Fonográficos do Brasil – APDIF**, e posteriormente, numa 2ª data, os representantes da **Associação Brasileira das Empresas de Software – ABES**; da **União Brasileira dos Produtores de Vídeo – UBV**; da **Associação Brasileira dos Protetora dos Direitos Editoriais e Autorais – ABPDEA**; da **Associação Brasileira do Vestuário – ABRAVEST**; da **Associação Brasileira de Produtos e Equipamentos Óticos – ABIÓTICA** e da **Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos – ABRINQ**, para debaterem assunto relativo ao combate à pirataria e contrabando de produtos industrializados no Brasil.

**Senhor Presidente:**

Nos Termos do artigo 24, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro desta Comissão, em conjunto com a Comissão de Ciência e Tecnologia, que ouvido o plenário, sejam convidados, em uma primeira data os representantes do **Sindicato das Indústrias dos Meios Magnéticos e Fonográfico do Estado do Amazonas**; do **Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias dos Meios Magnéticos e Fonográfico do Estado do Amazonas**; da **Associação Brasileira dos Produtores de Discos – ABPD**; da **Associação Brasileira de Autores, Compositores, Intérpretes e Músicos – ABRAC** e da **Associação Protetora dos Direitos Intelectuais Fonográficos do Brasil – APDIF**, e posteriormente, numa 2ª data, os representantes da **Associação Brasileira das Empresas de Software – ABES**; da **União Brasileira dos Produtores de Vídeo – UBV**; da **Associação Brasileira dos Protetora dos Direitos Editoriais e Autorais – ABPDEA**; da **Associação Brasileira do Vestuário – ABRAVEST**; da **Associação Brasileira de Produtos e Equipamentos Óticos – ABIÓTICA** e da **Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos – ABRINQ**, para debaterem assunto relativo ao combate à pirataria e contrabando de produtos industrializados no Brasil.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A pirataria no Brasil já foi considerado um assunto de pouca importância, no máximo alimentava a economia informal e garantia a sobrevivência dos vendedores autônomos. Hoje, tornou-se uma questão de crime organizado. Segundo o presidente da Associação Brasileira dos Produtos de Discos, o faturamento da indústria fonográfica no Brasil caiu mais de 60% nos últimos cinco anos, onde o Brasil deixou de arrecadar cerca de R\$ 300 milhões, além de causar a eliminação de 56 mil postos de trabalho.

Diante do exposto, solicito, que ouvido o plenário desta Comissão, sejam convidados os representantes do **Sindicato das Indústrias dos Meios Magnéticos e Fonográfico do Estado do Amazonas**; do **Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias dos Meios Magnéticos e Fonográfico do Estado do Amazonas**; da **Associação Brasileira dos Produtores de Discos – ABPD**; da **Associação Brasileira de Autores, Compositores, Intérpretes e Músicos – ABRAC** e da **Associação Protetora dos Direitos Intelectuais Fonográficos do Brasil – APDIF**, e posteriormente os representantes da **Associação Brasileira das Empresas de Sofware – ABES**; da **União Brasileira dos Produtores de Vídeo – UBV**; da **Associação Brasileira dos Protetora dos Direitos Editoriais e Autorais – ABPDEA**; da **Associação Brasileira do Vestuário – ABRAVEST**; da **Associação Brasileira de Produtos e Equipamentos Óticos – ABIÓTICA** e da **Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos – ABRINQ**, para debaterem assunto relativo ao combate à pirataria e contrabando de produtos industrializados no Brasil.

**Sala das Comissões, 12 de março de 2003.**

**Deputada Vanessa Grazziotin  
PCdoB/AM**